

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 024/02, de 04/06/2002

**Aprova o Curso Superior de  
Tecnologia em Automação  
Industrial do CEFET-SP e  
dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Plenário do Conselho Diretor na reunião do dia quatro de junho de 2002, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do CEFET-SP.

Carga Horária Total: 2.839,5 horas.

Art. 2º - Autorizar a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 04 de junho de 2002.



GARABED KENCHIAN  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR